

metros e vinte e três centímetros) de gradil metálico antiescalada e seus componentes acessórios, conforme condições, etapas, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

LICITANTE VENCEDOR: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.839.615/0001-62.

LOTE: Único.

VALOR: R\$ 1.975.001,71 (hum milhão novecentos e setenta e cinco mil, um real e setenta e um centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09.11.2022.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.11.2022.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022-Processo nº 151715/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no Rio Vermelho-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*	0,83
**º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,83
**º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,83
4º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,85
5º) MAINAM ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS*	0,88
7º) S ALVES ENGENHARIA LTDA	0,90
8º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,91
9º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99
11º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	1,00
**º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) ORRICO, 2º) PSC e 3º) JF PRADO.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) HABILITAR as licitantes ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, e ii) INABILITAR a licitante PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 23/2022-Processo nº 152704/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA*	0,68

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR a licitante

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu manter a licitante Inabilitada, vez que não foi atendido o prazo concedido, de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, publicado no DOM nº 8.409, pág. 16, de 11/11/2022.

Decisão conforme registro em Ata Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 23/2022 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 04/2022-Processo nº: 165256/2022-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de Instituição especializada para atuar como agente de integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior, cujas atividades estejam relacionadas às suas áreas de formação acadêmica e como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio junto à SUCOP, no total de 110 (cento e dez) estagiários, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/12/2022

Abertura das propostas: 14/12/2022 às 09:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 14/12/2022 às 10:30 horas.

Justificativa: a reabertura se deu por conta de impugnação do Edital.

O "novo" Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br/licitações-e: Licitação nº 972620 e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de novembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 041/2022

Objeto: O valor dos serviços contrato nº 028/2021 será reajustado no percentual de 11.650538% relativo ao período de apuração de índice de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, com Base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial do IBGE (IPCA-E).

Processo Nº.: 142.163/2022;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA - ME;

CNPJ: 27.231.251/0001-33;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOf/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 150.408,68 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos);

Amparo Legal: Artigo 55, inciso III e o artigo 65, §8º ambos da Lei nº 8.666/93;

Fiscais deste Termo: Augusto Cesar Valois Borba - mat. 3060142

Cidélia Maria Bispo dos Santos - mat. 3025189

Data da Assinatura: 29/11/2022.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA
Summer Cool Facilities - Ar Condicionado Ltda - ME;